



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 240/2021

Comunicação nº 121/2021 - Atos em Prefeitura em:
01/07/2021, resp.º 197/198
da edição nº 1801, do DOM/ES.
5578

ALTERA A PORTARIA Nº 1.277/2019 QUE DESIGNAOU SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

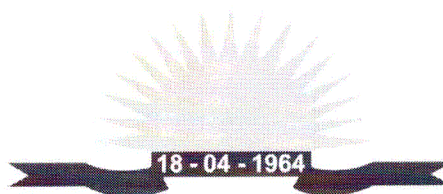
CONSIDERANDO as fundamentações exaradas pelo Controlador Interno do Poder Executivo nos autos do requerimento administrativo nº 001577/2021, quanto a necessidade de atualizar dados na Portaria nº 1.277/2019 que designou Servidores como responsáveis pelas publicações eletrônicas da Transparência Ativa da Administração Direta do Poder Executivo de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma abaixo, os dados da Portaria nº 1.277/2019 que designou Servidores como responsáveis pelas publicações eletrônicas da Transparência Ativa no sítio oficial do município www.itarana.es.gov.br, Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES):

Departamento/Setor	Servidor Responsável - Matrícula	Publicações
Departamento de RH	Édner Francisco Scárdua – Matrícula 3552	Atos de pessoal como contratações, nomeações, exonerações, aposentadorias, cessões, licenças, férias, editais de concurso e/ou processo seletivo simplificado e demais atos congêneres.
Setor de Compras	Marcelo Rigo Magnago – Matrícula 3297 Keyna Raira Fiorotti Imperiano – Matrícula 3295	Atos relativos às compras governamentais como editais de licitação, carta-convite, Atas de Registro de Preços, contratos de fornecimento e prestação de serviços, dispensas e inexigibilidades, aditamentos, apostilamentos e demais atos congêneres.
Contabilidade	Zênia Lorena Rizzi – Matrícula 3800	Atos relativos aos relatórios das Contas Públicas tais como Balancetes, RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária; RGF – Relatório de Gestão Fiscal, ainda, decretos para abertura de créditos e demais atos de natureza orçamentária, contábil, financeira e congêneres.
Gabinete do Prefeito	Viviane Rocha dos Santos – Matrícula 5397	Os demais atos como Decretos, Portarias, Instruções Normativas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1.277/2019, publicada na Edição nº 1196, Secção Itarana/ES, pág. 103 e 104 do DOM/ES de 07/02/2019.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 30 de junho de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Municipal